



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2296

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

DENGUE MATA!

NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2296

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Edital de Audiência Pública	8
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital - Outros	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	16
Atos Administrativos	16
Convocação	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Outros atos	16
Suspensão	16
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	17
Atos Administrativos	17
Gestor de Contrato	17
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Atos de Mesa	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 18 242, de 22 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública Ana Paula Silva para exercer a Função de Secretária Executiva do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Votuporanga, criado pelo Decreto nº 15.747, de 05 de maio de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública Ana Paula Silva, matrícula nº 37214, para exercer a Função de Secretária Executiva do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Votuporanga, criado pelo Decreto nº 15.747, de 05 de maio de 2023, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.961, de 09 de abril de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 243, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a alteração dos arts. 4º e 5º do Decreto 15.757, de 05 de maio de 2023, que criou o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 15.747, de 05 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Público Municipal será representado pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, CPF nº 224.XXX.XXX-98;

b) Suplente: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, CPF nº 343.XXX.XXX-63;

II - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Titular: Edson Genari, CPF nº 202.XXX.XXX-23;

b) Suplente: Paulo Roberto Medina Bento, CPF nº 284.XXX.XXX-88;

III - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Titular: Ademilson Alves Fernandes, CPF nº 109.XXX.XXX-09;

b) Suplente: Ormélío Caporalini Filho, CPF nº 076.XXX.XXX-40;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Elaine Cristina Fiamenghi, CPF nº 173.XXX.XXX-09;

b) Suplente: Bruna Aparecida da Silva Cardoso, CPF nº 394.XXX.XXX-22;

V - Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) Titular: Andrea Cristina Zamberlan, CPF nº 879.XXX.XXX-91;

b) Suplente: Edmar da Costa, CPF nº 085.XXX.XXX-19;

VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

a) Titular: Terezinha de Oliveira Gonzaga, CPF nº 952.XXX.XXX-72;

b) Suplente: Ester Moraes de Souza Silva, CPF nº 133.XXX.XXX-08;

VII - Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, CPF: 200.XXX.XXX-41;

b) Suplente: Maria Fernanda Clemente, CPF: 407.XXX.XXX-27;

VIII - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a) Titular: Anderson Evilard da Silva, CPF: 250.XXX.XXX-04;

b) Suplente: Pablo Alves Rios, CPF nº 278.XXX.XXX-06;

IX - Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Maria Donizeti Guzo, CPF nº 648.XXX.XXX-68;

b) Suplente: Janaína Lima do Nascimento, CPF nº 328.XXX.XXX-64." (NR)

Art. 2º O Artigo 5º do Decreto nº 15.747, de 5 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A Sociedade Civil terá a seguinte composição:

I - Representante da Associação Comercial de Votuporanga:

a) Titular: Antônio Alberto Casali, CPF nº



109.XXX.XXX-54;

b) Suplente: Alessandro Simonato, CPF nº 262.XXX.XXX-08;

II – Representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga:

a) Titular: Alex Voltolini, CPF nº 220.XXX.XXX-75;

b) Suplente: Andre Delavia Cruz, CPF nº 359.XXX.XXX-83;

III – Representante do SENAC:

a) Titular: Luis Filipe Isac da Silva, CPF 420.XXX.XXX-01;

b) Suplente: Ana Paula Ferreira Vieira, CPF 321.XXX.XXX-22;

IV – Representante da Unifev:

a) Titular: Marisa Aparecida Ferreira, CPF nº 109.XXX.XXX-36;

b) Suplente: Vanessa Mara Pagliarani Zeitune, CPF nº 261.XXX.XXX-17;

V – Representante do Sindicato dos Comerciantes:

a) Titular: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques, CPF nº 055.XXX.XXX-80;

b) Suplente: Márcia Cristina da Costa Leão, CPF nº 121.XXX.XXX-37;

VI – Representante do Sincomércio:

a) Titular: Sandra Giacometi Herrera, CPF nº 085.XXX.XXX-11;

b) Suplente: João Herrera Martins, CPF nº 299.XXX.XXX-91.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 245, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 18.168, de 08 de janeiro de 2025, que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Votuporanga;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em “bairros dormitórios”, atingindo um maior número de imóveis visitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:

I- 01 de fevereiro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 08 de fevereiro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos efetivos;

III- 15 de fevereiro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos efetivos;

IV- 22 de fevereiro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos efetivos;

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 246, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.465.000,00, autorizado



pela Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

17.122.0046.2.125.0000 - Manutenção das atividades

do departamento administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 150.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

17.122.0046.2.127.0000 - Publicidade institucional -

SAEV

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 25.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

17.512.0049.1.104.0000 - Substituição do Interceptor

de Esgotos - FEHIDRO

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 690.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

17.122.0046.2.131.0000 - Propaganda e publicidade -

SAEV

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 300.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico

Operacional

17.512.0046.2.132.0000 - Manutenção das atividades do departamento técnico operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 247, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Juliana de Assis Lima, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Juliana de Assis Lima, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 248, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jamile Ferreira de Oliveira, PEB - I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jamile Ferreira de Oliveira, PEB - I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 249, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Adriana Honoria Inacio Matioli, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Adriana Honoria Inacio Matioli, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 250, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cristiane Lilian Ferreira da Silva, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Cristiane Lilian Ferreira da Silva, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 251, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Silvana da Costa Ribeiro, PEB - I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Silvana da Costa Ribeiro, PEB - I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 252, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Aline Massura Vicente, PEB I - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da

Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Aline Massura Vicente, PEB I - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 253, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 9.000,00, autorizado pela Lei 7.207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

051 17.512.0049.1.105.0000 Aquisição e Instalação de Hidrômetros - R\$ 9.000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

050 17.512.0049.1.105.0000 Aquisição e Instalação de Hidrômetros - R\$ 9.000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 010/2025

Processo nº 451/2024 Dispensa Eletrônica de Licitação nº 056/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 451/2024**, cujo objeto é Contratação de serviços de empresa especializada para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Ricardo Aparecido da Silva**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Atendimento ao Público, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Educação e Formação em Saúde - Gestão /SUS- VALORIZAGTES/SUS- PORTARIA GM/MS Nº 2.168/2023 e PORTARIA GAB/SGTES Nº 21 DEZEMBRO DE 2023 - 02/02 em 2024.	R\$ 8.855,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI -Única em 2025.	R\$ 60.000,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI - 01/12 em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 01/12 em 2025.	R\$ 42.277,38
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 103.417,12
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 180,66
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Janeiro/2025	R\$ 1.052.002,05
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 75.727,49
Secretaria da Saúde - FMS - Res. SS 04804 - Glicemia - 4º TRIMESTRE 2024/2024SS04804	R\$ 11.818,38

Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 15:00h, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2024.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 005/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0634/24-P

Razão Social: C H RAMALHO SORVETERIA

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR - 2688 - POZZOBON

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0027/25-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787/1785 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0029/25-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787/1785 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0031/25-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787/1785 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0028/25-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787/1785 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0030/25-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787/1785 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0032/25-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787/1785 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0989/24-P

Razão Social: MARIA CARMEM VILLA DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA BRASIL - 5087 - LOT. SANTA ALICE

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0021/25-P

Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA BARROS LTDA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3491 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0026/25-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 2106 - POZZOBON

Votuporanga, 23 de Janeiro de 2025

Angélica Maria Jabur Bimbato

Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 098/2024 - Processo nº 445/2024 - Contratação de empresa para confecção de banner para Secretaria de Saúde contendo o brasão do Município de Votuporanga, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 20/01/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 100/2024 - PROCESSO Nº 447/2024

Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para manutenção em equipamentos usados na fabricação de pães pela cozinha piloto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MOACIR BICHARELLI SOBRINHO ***.***.***.*** o item 1, com o valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/01/2025.

AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 030/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores veiculares para atender diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: PODEPAY TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de serviços de empresa especializada para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp. A solução deve ser multiusuários, incluir "chatbot" com árvore de atendimento, permitir a seleção de departamentos, envio de mensagens ilimitadas, atendimento ativo e receptivo, suporte técnico e API de integração, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	006.025.010	mês	12	Contratação de empresa para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp, multiusuários, ChatBot com árvore de atendimento, seleção de departamentos, envio de mensagens ilimitado, atendimento ativo, atendimento receptivo, suporte técnico e API de integração	300,00	3.600,00
VALOR TOTAL					RS 3.600,00	

Dispensa Eletrônica nº 056/2024 - Processo nº 451/2024. Valor global: R\$ 3.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para realização de levantamento radiométrico e testes de aceitação, com emissão de laudo técnico, de ambiente radiológico visando à operacionalização do equipamento de Raios-X, e controle de qualidade garantindo qualidade e segurança para profissionais e pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

1. ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	060.004.025	ser	01	Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento Radiométrico e testes de aceitação em Aparelhos de Raios X, com emissão de laudo técnico.	1.050,00	1.050,00
02	060.004.008	ser	02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de constância e controle de qualidade do aparelho Raio X Periápical.	450,00	900,00
VALOR TOTAL					RS 1.950,00	

Dispensa de Licitação nº 097/2024 - Processo nº 442/2024. Valor: R\$ 1.950,00 Vigência: 03 meses. Assinatura: 22 de janeiro de 2025. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Reajuste contratual no valor mensal, passando de R\$ 37.630,22 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos) para R\$ 39.462,81 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de 01/01/2025, totalizando o valor total de R\$ 10.995,54 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de 06 (seis) meses, considerando a vigência final do contrato em 01/07/2025.

Pregão na Forma Eletrônica nº 313/2022 - Processo nº 455/2022. Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (4) para internação imediata de pessoa adulta, com deficiência do sexo masculino, com transtorno psiquiátrico, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a descontinuidade dos serviços prestados, conforme Proc. Adm. nº 17.450/2024 1Doc.

Pregão Eletrônico nº 072/2023 - Processo nº 136/2023. Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de identificação para atender as demandas de diversas Secretarias.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 039/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para



atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 040/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa considerada grau de dependência III (Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), 24 horas diárias (internação), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025 - Processo 041/2025, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços (fornecimento de material, mão de obra e equipamentos) para execução de substituição de Reservatório do UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA.

CNPJ: 15.237.315/0001-24.

Valor: R\$ 32.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/01/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025 - Processo 042/2025, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento de transformador de energia elétrica 150KVA com retirada e instalação, conforme solicitação da

Secretaria Municipal da Educação.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.587.125/0001-58.

Valor: R\$ 36.426,16.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/01/2025.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 001, de 22 de janeiro de 2025

(Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de "Autorização de Abastecimento" de veículos oficiais e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo controle e assinatura de "Autorização de Abastecimento" de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
Ademilson Moreira da Silva Oliveira	SEMSU - Chefe de Divisão	37559
Adriano Simonato	SEADM - Agente Operacional VII	73300
Alberto Eugenio Dias Filho	SEFAZ - Agente Fiscal I	45292
Alexandra Aparecida dos Santos Silva	SETRAN - Chefe de Departamento	65161
Alexandre Elias Giora	SEGOV - Secretário de Governo	53783
Alexandre Miotto Costa	SECULT - Chefe de Departamento	67928
Aline Fernanda Moreno Ramos	SESAU - Chefe de Divisão	64351
Ana Paula Marcato Miravete	SEADM - Técnico do Executivo XI	75573
Anderson William Moretti Viana	SEPLAN - Chefe de Setor	63827
André Luiz Brito Teixeira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	344.XXX.XXX-44
Camila Bignardi Leite Marinho	SETRAN - Técnico do Executivo VIII	71463
Claudia Andrea Trindade	SEASO - Chefe de Departamento	70128
Cristiana Aparecida de Souza Pereira	SEDIH - Conselheiro Tutelar	65870
Cristiane Maricato Moreto	SESAU - Chefe de Divisão	37257
Danieli Biliuzzi Santos Trombela	SEADM - Chefe de Departamento	29670
Deosdete Aparecido Vechiato	SEFAZ - Secretário Municipal	6580
Douglas Lisboa da Silva	PGM - Procurador Geral do Município	55395
Edenilson Nunes Teixeira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	070.XXX.XXX-38
Ederson Marcelo Batista	SEEDU - Secretário Municipal	44873
Edmar da Costa	SEDIH - Chefe de Setor	62995
Edson Genari	SEMSU - Técnico do Executivo XIV	22012
Eliete Helena Ramos Piveta	SEPLAN - Chefe de Departamento	57223
Elisângela Misiaglia	SEDEC - Chefe de Divisão	52175
Elizio José Ferreira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	317.XXX.XXX-22
Emerson Fernandes de Oliveira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	133.XXX.XXX-09
Fabiana Lopes de Almeida	CGM - Coordenadora do Sistema e Controle Interno	45810
Fábio Okamoto do Carmo	SEMSU - Secretário Municipal	81050
Fernando Arenas Jabur	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	76732
Fernando Henrique dos Santos	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	73477
Fernando Rocha Tavares Junior	SEGOV - Corpo de Bombeiros	281.XXX.XXX-01
Glauton Oliveira Feltrin	PGM - Chefe da Coordenadoria Administrativa	51896
Guilherme Augusto Rodrigues Peres Pinto	SEADM - Técnico do Executivo VIII	82447
Ivani Rui Fávoro	SEEDU - Chefe de Departamento	52817
Ivone Justino Borges Giacomini	SEEDU - Técnico do Executivo VIII	44083
Ivonete Felix do Nascimento	SESAU - Secretária Municipal	73393



Jamil Jorge de Oliveira Jorge	SEPLAN - Chefe de Divisão	68908
Janaina Cristina da Silva	SECULT - Secretária Municipal	73428
Janaina Lima do Nascimento	FSSM - Chefe de Divisão	53929
Jhonatas Dias da Silva	SEESL - Chefe de Departamento	62944
Joana Rosely Vanzella Seba	FSSM - Presidente do Fundo Social de Solidariedade	036.XXX.XXX-09
João Luciano Bazi	SEASO - Assessor de Gabinete	61662
João Paulo Conceição da Silva	SEESL - Chefe de Divisão	78120
José Antonio Bolotário Dalbem	SEDEC - Polícia Ambiental	261.XXX.XXX-06
José Nelson Chino Bolotário	SEDEC - Secretário Municipal	54186
José Mara da Silva Bassan	SEPLAN - Chefe do Departamento	61760
Juliana de Carvalho Beltramini	SEPLAN - Chefe de Divisão	60593
Junior Carlos Carvalho	SEDEC - Polícia Ambiental	159.XXX.XXX-67
Katiuce Silveira Andrade Vicente	SESAU - Chefe Departamento	68384
Laercio Ferraz do Amaral	SEDEC - Polícia Ambiental	184.XXX.XXX-58
Larissa Caetano Barão	SEMSU - Chefe de Departamento	58475
Leonardo Amaral Diegues	SEGOV - Corpo de Bombeiros	309.XXX.XXX-28
Lucas Vatanabe Hashimoto	SEADM - Chefe de Divisão	63959
Lucas Vinicius Ribeiro Brunini	SEPLAN - Chefe de Divisão	66530
Lucas Zeitune de Castro	SEFAZ - Chefe de Departamento	77900
Luis Fernando Magossi	SEPLAN - Chefe de Departamento	47147
Marcello Arenas Stringari	SEESL - Secretário Municipal	74889
Marcelo Fachini Salloume	SEFAZ - Chefe de Departamento	66353
Marcelo Marin Zeitune	SETRAN - Secretário Municipal	46442
Marcos Vinicius Peres Medalha	SEPLAN - Chefe de Divisão	67488
Marília Magna dos Santos	SEADM - Chefe de Divisão	76708
Marinês da Silva Manhani de Lima	SECULT - Chefe de Departamento	38580
Maurício Eduardo Valério	SEGOV - Corpo de Bombeiros	214.XXX.XXX-40
Meire Regina de Azevedo	SEASO - Secretária Municipal	61409
Miguel Maturana Filho	SEADM - Secretário Municipal	56308
Nilton Cesar Santiago	SEDIH - Secretário Municipal	61379
Ormélio Caporalini Filho	SECULT - Assessor de Gabinete IV	73452
Osmair Francisco	SEDIH - Conselheiro Tutelar	61174
Patrícia Barreto Dias Celestino	SEPLAN - Chefe de Divisão	56294
Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	SESAU - Chefe de Divisão	64572
Paulo Roberto Medina Bento	SEMSU - Secretário Adjunto	72107
Pricilla Lariane Lui	SEMOP - Chefe de Divisão	49824
Rafael Matos da Rocha	SEPLAN - Chefe de Divisão	62979
Rafael Vinicius Granero	SEPLAN - Chefe de Divisão	60275
Rafaela Caris Perinelli	SEPLAN - Chefe do Departamento	62570
Reginaldo Seiki Guskuma	SEADM - Técnico do Executivo XI	75455
Renata Cristina Martins Ferreira	SESAU - Assessor de Gestão Estratégica	41572
Ricardo Morial Pignatari	SECULT - Assessor de Gabinete	32670
Ricardo Raphael Gajjutis	SEFAZ - Chefe de Departamento	58106
Roberson Tortul da Silveira	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	38032
Rodolfo Castilho Cardoso	SEEDU - Técnico do Executivo XIV	82343
Rodolfo dos Santos Barrueco	SEEDU - Chefe de Divisão	57860
Rodrigo Brandão de Freitas	SEESL - Chefe de Departamento	62936
Rodrigo de Alcântara Kitamura	SEGOV - Corpo de Bombeiros	268.XXX.XXX-75
Rodrigo de Biaz Xavier Silva	SEGOV - Corpo de Bombeiros	169.XXX.XXX-19
Salvador Castrequini Neto	SEMOP - Secretário Municipal	73493
Samara Del Pino Fernandes	SESAU - Especialista em Saúde I	61131
Sérgio Lopes	SETRAN - Chefe de Divisão	9490
Sérgio Rodrigo Ramalho Matta	SEGOV - Corpo de Bombeiros	259.XXX.XXX-60
Silvana Marta Rodrigues Silva	SEMOP - Chefe de Departamento	48143
Tássia Gélio Coleta	SEPLAN - Secretária Municipal	58211
Tatiana Megiani Welter	SEPLAN - Analista do Executivo XVI	36536
Tatiane Mayumi da Silva	SEMOP - Chefe de Divisão	69780
Tiago de Paula Munhoz	SESAU - Chefe de Departamento	47201
Uelinton Rodrigo Masson	SEADM - Chefe de Divisão	56960
Wagner Hashimoto	SEFAZ - Assessor de Gestão Estratégica	44636
Wender Batista Rodrigues	SEGOV - Assessor de Gabinete V	73620
Willian Douglas Lourenço	SEPLAN - Chefe de Divisão	60208

Art. 2º As autorizações para abastecimentos deverão preenchidas conforme modelo, devendo conter:

- Data;
- Número de frota e placa do veículo;
- Combustível a ser abastecido (etanol, gasolina ou diesel)
- Código de cadastro do motorista conforme credencial e nome por extenso;
- Secretaria e departamento aos quais o veículo

pertence;

- Quilometragem indicada no hodômetro no momento do abastecimento; e
- Assinatura e carimbo do responsável por autorizar o abastecimento.

Art. 3º É de responsabilidade do condutor conferir se a quantidade de combustível anotada na requisição é igual ao volume abastecido.

Art. 4º A segunda via do cupom fiscal deverá ser entregue ao condutor do veículo no momento do abastecimento. Na impossibilidade da entrega devido à falha no sistema de emissão, o condutor deverá anotar as informações do abastecimento no verso do BUV (Boletim de Utilização do Veículo).

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEADM n.º 26, de 05 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713 CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 03/2022

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público n.º 003/2022 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, para os cargos de **Agente Fiscal I - Fiscalização de Obras, Técnico do Executivo VIII - Topografia I, Técnico do Executivo VIII - Desenho e Cad, Técnico do Executivo XXII - Topografia II, Técnico em Saúde XXIII - Radiologia, Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos, Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, Analista do Executivo XVI - Engenharia de Trânsito, Assistente Social I, Especialista em Saúde VII - Biomedicina, Especialista em Saúde VII - Nutrição, Especialista em Saúde XIV - Clínica Médica Geral e Especialista em Saúde XIV - Enfermagem** com resultado final homologado em 25/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 04/2022

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público n.º 004/2022 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, para o cargo de **Agente Operacional VI - Marcenaria** com resultado final homologado em 25/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2022

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público n.º 002/2022 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, para os cargos de **Educador Infantil, PEB I, PEB II – Arte e PEB II – Matemática** com resultado final homologado em 25/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS Presidente do Conselho Deliberativo do Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 77 da LC199/2011), convoca os membros do Conselho de Deliberativo para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 29 de janeiro de 2025

Horário: 14hs

Local: Sala de reunião do Gabinete da Prefeitura

PAUTA:

Projeto de lei

Votuprev 2024 (receitas e despesas)

Demais assuntos

Votuporanga, 22 de janeiro de 2025

RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS

Presidente do Conselho Deliberativo

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação

Objeto: fornecimento de 70 (setenta) galões de polipropileno de 20 (vinte) litros de água mineral potável pelo período de 6 (seis) meses.

Data de Realização: 28/01/2025

Recebimento das Propostas: do dia 23/01/2025 a 27/01/2025 até as 17h (dezessete horas)

Documentação: As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br, cuja contratação estará condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação da Lei n.º 14.133/2021

Votuporanga, SP, 22 de janeiro de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Outros atos

**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR**

Com fulcro nos ditames do artigo 155 e seguintes Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações e na Portaria nº 2167/2024, nomeio a Comissão para atuar no Procedimento administrativo sancionador instaurado em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 56/2024**, o qual se destinou à REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para os servidores da Saev Ambiental, durante o período de 1 (um) ano, constituída pela Sr. Presidente: Ricardo César Kobayasi e os seguintes membros: Mariana Brando de Souza e Vagner Donizete Fideles. Dê-se ciência aos mesmos desta nomeação.

Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025**

OBJETO: prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho para realização dos exames clínicos e complementares dos servidores da Saev Ambiental, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

**INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A
SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DESTA CERTAME.**

INFORMAÇÕES: www.saev.com.br e www.bll.org.br.

Ou pelo telefone (17) 3405-9195

Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO E
RESPECTIVA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 005/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 005/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Hierro Augusto Martins Farias

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a prestação de serviços de instalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado, por um período de 12 (doze) meses e poderá



ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 005/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo de um serviço de instalação de condicionadores de ar com capacidade de 18.000 à 22.000 BTU'S, distância entre a evaporadora e condensadora mínima permitida de acordo com o manual do fabricante e máxima 05 (cinco) metros, sendo que em casos extraordinários que extrapolem estas medidas serão cobrados a parte após aprovação da FEV, alterando a cláusula primeira e item 5.1.1, acrescentando o montante de R\$ 590,99 ao valor total do contrato e respectiva Ata, totalizando a importância de R\$ 96.498,01, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais.

Data: 22/01/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 039/2024
PROCESSO FEV Nº 049/2024

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 039/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 039/2024 - Processo FEV nº 049/2024:

Grupo de itens	Licitante Vencedora	Preço total estimado (R\$)
01	Coplan Construtora Planalto Ltda	225.375,20
02	Marcos de Oliveira Novais Ltda	60.650,00
03	Ovidio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda	151.620,00
04	C. Alberto da Silva Construção	120.419,60
05	Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda	48.006,40
06	Madwork Comércio e Representações Ltda	32.154,99
07	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	10.400,00
08	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	33.450,00
09	Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda	21.399,00
10	A. Fácil Massa Asfáltica Ltda	2.200,00
11	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	3.190,00
12	Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda	7.050,50
13	Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda	5.449,90
14	Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda	78.000,00
15	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	2.490,00
16	Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda	12.360,00

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2025.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO FEV Nº 038/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2024 (REPETIÇÃO)
(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

Recorrente: Manancial Comércio de Tintas e Materiais para Pintura Ltda

Decisão: nos termos do parecer jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** conhecer o recurso interposto pela empresa Manancial Comércio de Tintas e Materiais para Pintura Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão que julgou a referida empresa inabilitada no pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 (Repetição) - Processo FEV nº 038/2024.

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO
GRANDE”

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 006/2024

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 Processo nº 006/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 006/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais, para o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG e o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, pelo período de 12 (doze) meses, como:**



Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 21 de janeiro de 2025 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2025, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente na Câmara Municipal de Votuporanga observará, nos dias especificados, as disposições deste Ato, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Votuporanga referido no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados:

I - 03 e 04 de março - segunda e terça-feira (Carnaval);

II - 02 de maio - sexta-feira (pós feriado Dia do Trabalho);

III - 20 de junho - sexta-feira (pós feriado Corpus Christi); e

IV - 21 de novembro - sexta-feira (pós feriado Consciência Negra).

Art. 3º O expediente na Câmara Municipal de Votuporanga terá seu início às 13h no dia 05 de março (quarta-feira de Cinzas).

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br